



PORTARIA Nº 031/2023 – GAB/SEMED

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO à análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, Processo Nº 001/2023**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em **29/01/2020**, o segundo decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora municipal **MARIA DARLENE GIL DE SOUSA**, Professora MAG 103, Nível III, Matrícula: 190149-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **05/04/2023 a 04/08/2023**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05/04/2023.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.